



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**

**P O R T A R I A Nº 017/2026**

Designa o Agente de Integração para a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais (Rede TCEOuv) no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ- CE** e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa TCE-CE no 02/2025, que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JOANA DARC LIMA ARRUDA** ocupante do cargo de **Ouvidora** para atuar como Agente de Integração junto à Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE – Rede TCEOuv.

**Art. 2º** Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:

**I** - Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;

**II** - Dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede;

**III** - Comunicar ao TCE/CE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período com justificativa, o conhecimento de manifestações (elogios e sugestões), recebidas via Rede TCEOuv;

**IV** - Informar ao TCE/CE, no mesmo prazo do inciso anterior, as medidas adotadas e se a questão recebida via Rede TCEOuv (reclamações, solicitações e relatos de irregularidade) foi solucionada;

**V** - Zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das respostas fornecidas aos usuários;

**VI** - Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regular funcionamento da Rede TCEOuv, zelando pela eficiência e cumprimento de seus objetivos.

**Art. 3º** O Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.

Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5010 CANINDÉ-CE.

E-mail: [camara-caninde@ig.com.br](mailto:camara-caninde@ig.com.br)